**CONSELHO MUNICIPAL DE ARTESANATO E ARTES - COM ART**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 10h08m, na Casa da Memória, localizada no Calçadão Monsenhor Quércia, Araras/SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Artesanato e Artes – COM ART, instituído através da Portaria nº 12.149 de 21 de outubro de 2021 e Portaria nº 12.216 de 26 de abril de 2022 (Alteração), em reunião ordinária convocada pela vice-presidente a Sra. Patrocínia Aparecida Francisco, ora presente. Ausente o Sr. Presidente Francisco Falavigna. Estiveram presentes os membros representantes do Artesanato: a vice-presidente Patrocínia Aparecida Francisco, Luciane Cristina Garcia de Oliveira e Dagmar Rodrigues de Moraes; também estava presente o artesão Arnaldo Bini; representando a Secretaria Municipal de Turismo esteve presente a servidora Joana D’arc Carvalho Carlos; todos assinaram a lista de presença anexada a esta. Devido a ausência do Presidente do Conselho, o Sr. Francisco Falavigna, a presente reunião foi presidida pela Sra. Patrocínia Aparecida Francisco. Após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião. O Conselho analisou e deliberou o seguinte: **1)** **Notificação da artesã Marilena Turatti:** Não foi possível notifica-la devido a sua ausência na feira de abril, portanto, a mesma será notificada na próxima feira; **2) Notificação artesã Maria de Lourdes:** a mesma recusou-se em receber a notificação, mas a mesma foi informada pelo qual estava sendo notificada pela testemunhas que assinaram a notificação; **3) Calendário da feira mês de Maio:** devido ao “Dias das Mães” que ocorre em maio, os membros do Conselho analisaram as datas para fazer a feira especial e foi aprovado por unanimidade a realização da feira **do dia 02/05/23 a 05/05/23 (segunda a sexta), das 9h00 às 17h00, no dia 06/05/23 (sábado) das 9h00 às 16h00, no dia 07/05/23 (Domingo) das 14h00 às 20h00, do dia 08/05/23 à 12/05/23 (segunda a sexta) das 9h00 às 17h00.** A Diretoria do Conselho fará o Comunicado ao pessoal da feira via grupo de whatsapp; A Diretoria deverá oficiar a Secretaria de Turismo solicitando a iluminação nas Tendas no Domingo dia 07/05/2023. **4) Ocorrências:** a) A artesã Helen ficou na feira após o horário das 17h00, o que não é permitido pelo regimento interno, portanto a mesma deverá ser notificada; b) a artesã Maíza reclamou para a Diretoria, para Patrocínia e Luciene, que a artesã Maria de Lourdes foi até sua a tenda, pegou na mão um de seus produtos e disse “eu faço melhor que o seu”, e a artesã Maíza extremamente incomodada com sua atitude e falta de respeito, portanto a artesã Maria de Lourdes deverá ser notificada; c) devido a chuva que ocorreu na sexta-feira (14/04/23) não houve feira e alguns feirantes não foi até a praça para recolher as mesas e esteiras para guardar no Casarão, sendo recolhido apenas no final da tarde; **5) Faltas e atestados:** Atestados: foi entregue atestado: Jossimara Salomé, Marilena Aparecida Mariano e Sônia Marcelino Moz; Faltas: Marilena Turatti Baptista Pereira, que o momento não apresentou justificativa; Tendo sido encerrados os trabalhos às 11h35m, por deliberação desse Conselho, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, digitei a presente a presente ata, que vai assinada e lavrada pela Vice-Presidente. A lista de presença em anexo é parte inseparável desta ata.

PATROCIA APARECIDA FRANCISCO

Vice-Presidente do Com Art